PRFFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
GUAÇUÍ — ESP. SANTO

PMG/ES 10

Ficha Individual de Empregado

Nome JEOVANE SANCHES GARCIA End. .....

..... N.º ..... Bairro .....

..... Nacionalidade ..... Idade ..... anos

FICHA DE REGISTRO N.º .....

Foto 3 x 4

CARGO QUE OCUPA PROGRAMA " O BOM MENINO" SALÁRIO 1/2 SALº MÍNIMO NACIONAL

DOCUMENTOS

Carteira de Habilitação N.º .....
Expedida em .....
Exame Psicotécnico Classe .....
Carteira Profissional N.º ..... Série .....
Certificado Militar N.º ..... Série .....
Categoria .....
Posto ou Graduação .....
Nome Org. Militar que Forneceu Cert. Reservista .....
Força Armada (EX. MAR. AER.) .....
Título de Eleitor N.º ..... Zona .....
C.P.F. .....
Carteira de Identidade N.º .....
Cadastrado no PIS/PASEP 1900866012 4
.....
Era Optante .....

Estado Civil .....
Data de Nascimento 08-12-76
Cidade Nascimento Guaçuí
Estado ES.
Nacionalidade dos Pais Brasileira
Pai Itamar Sanches Garcia
Mãe Jovesmar Garcia
Nome da Esposa .....
Nome dos Filhos .....
.....
.....
.....
.....
.....
Carteira de Saúde .....
.....

QUANDO ESTRANGEIROS: Data da chegada ao Brasil ..... / ..... / ..... Cart. Mod. 19 N. .....
..... Reg. Geral ..... É Casado com Brasileira? ..... Tem Filhos Brasileiros?
..... Quantos? .....

Indicar os Três Últimos Empregos

Empregador	Endereço	Função	Período

Guaçuí(ES), 21 de MAIO de 1991

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº **002/2025, DE 14/05/2025**		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE GUAÇUÍ – IPMG.**	CNPJ: **04.376.371.0001/23.**	
NOME DO SERVIDOR: **JEOVANE SANCHES GARCIA**	SEXO: **MASCULINO**	MATRÍCULA: **000990**
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **1173085-SSP/ES**	CPF: **074.562.917-21**	PIS/PASEP: **19008660124**
FILIAÇÃO: **ITAMAR SANCHES GARCIA E JOVESMAR DA CONCEIÇÃO SANCHES**	DATA DE NASCIMENTO: **08/12/1976**	
ENDEREÇO: **AVENIDA RAUTA,729 – EDIFICIO BELO PORTO- APT 302 – BAIRRO ALVORADA – ANCHIETA – ES/ CEP 29230-000.**		
CARGOS: **SERVENTE - TIPÓGRAFO.**		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**		
DATA DE CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO: **21/05/1991 – 01/04/1997 – 01/10/1997 – 03/01/2000**	DATA DE RESCISÃO/DEMISSÃO: **31/12/1996 – 31/08/1997 – 15/12/1998 – 14/03/2010**	

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: **DE 21/05/1991 a 31/12/1996 – 01/04/1997 a 31/08/1997 – 01/10/1997 a 15/12/1998 – 03/01/2000 a 14/03/2010.**

FONTE DE INFORMAÇÃO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FICHAS FINANCEIRAS, DECRETO Nº 4.057/99 DECRETO Nº 7.088/2010.**

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: **21/05/1991 a 31/12/1996 – 01/04/1997 a 31/08/1997 – 01/10/1997 a 15/12/1998 – 03/01/2000 a 14/03/2010**. PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS.

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO	SUSPENSÕES	DISPONIBI-LIDADE	OUTRAS	
1991	225	-	-	-	-	-	-	225
1992	365	-	-	-	-	-	-	365
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	365	-	-	-	-	-	-	365
1997	229	-	-	-	-	-	-	229
1998	349	-	-	-	-	-	-	349
2000	363	-	-	-	-	-	-	363
2001	365	-	-	-	-	-	-	365
2002	365	-	-	-	-	-	-	365
2003	365	-	-	-	-	-	-	365
2004	365	-	-	-	-	-	-	365
2005	365	-	-	-	-	-	-	365
2006	365	-	-	-	-	-	-	365
2007	365	-	-	-	-	-	-	365
2008	365	-	-	-	-	-	-	365
2009	365	-	-	-	-	-	-	365
2010	73	-	-	-	-	-	-	73
							TOTAL =	6.349

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **6.349 dias**, correspondente a **17 anos, 04 meses e 24 dias.**

CERTIFICO que a Lei complementar nº **093**, de **22/12/2022**, assegura aos servidores do Estado/**Município de Guaçuí – ES**, aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Guaçuí-ES, 14/05/2025.

IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 Assinado de forma digital por IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 Dados: 2025.05.14 10:13:17 -03'00'

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto nº 13.719/2025
Mat. 102160

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 14/05/2025.

IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 Assinado de forma digital por IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 Dados: 2025.05.14 10:13:30 -03'00'

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto nº 13.719/2025
Mat. 102160

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Guaçuí-ES, 14 maio de 2025

ADRIANA PEIXOTO GONCALVES:09426309713 Assinado de forma digital por ADRIANA PEIXOTO GONCALVES:09426309713 Dados: 2025.05.14 10:17:30 -03'00'

Adriana Peixoto Gonçalves
Presidente Executiva
Decreto nº 13.711/2025
Mat. 102160

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	**Tempo em dias**	**Identificação da ocorrência**
DE 21/05/1991 A 31/12/1991	225	
DE 01/01/1992 A 31/12/1992	365	
DE 01/01/1993 A 31/12/1993	365	
DE 01/01/1994 A 31/12/1994	365	
DE 01/01/1995 A 31/12/1995	365	
DE 01/01/1996 A 31/12/1996	365	
DE 01/04/1997 A 31/08/1997	153	
DE 01/10/1997 A 15/12/1997	76	
DE 01/01/1998 A 15/12/1998	349	
DE 03/01/2000 A 31/12/2000	363	
DE 01/01/2001 A 31/12/2001	365	
DE 01/01/2002 A 31/12/2002	365	
DE 01/01/2003 A 31/12/2003	365	
DE 01/01/2004 A 31/12/2004	365	
DE 01/01/2005 A 31/12/2005	365	
DE 01/01/2006 A 31/12/2006	365	
DE 01/01/2007 A 31/12/2007	365	
DE 01/01/2008 A 31/12/2008	365	
DE 01/01/2009 A 31/12/2009	365	
DE 01/01/2010 A 14/03/2010	73	

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO		
Especificação do exercício do tempo especial	**Período**	**Tempo em dias**
I - Na condição de segurado com deficiência:		
a) grave	DE __/__/____ A __/__/____	
b) moderada	DE __/__/____ A __/__/____	
c) leve	DE __/__/____ A __/__/____	
II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.	DE __/__/____ A __/__/____	
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		
a) com redução do tempo para 25 anos	DE __/__/____ A __/__/____ DE __/__/____ A __/__/____ DE __/__/____ A __/__/____	
b) com redução do tempo para 20 anos	DE __/__/____ A __/__/____ DE __/__/____ A __/__/____ DE __/__/____ A __/__/____	
c) com redução do tempo para 15 anos	DE __/__/____ A __/__/____ DE __/__/____ A __/__/____ DE __/__/____ A __/__/____	

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO	
Períodos	**Tempo em dias**
DE __/__/____ A __/__/____	
OBSERVAÇÕES:	

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Guaçuí-ES, 14/05/2025.

IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 — Assinado de forma digital por IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 Dados: 2025.05.14 10:16:06 -03'00'

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto nº 13.719/2025
Mat. 102160

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 14/05/2025.

IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 — Assinado de forma digital por IANE MARIA DOS SANTOS:18025445771 Dados: 2025.05.14 10:16:15 -03'00'

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto nº 13.719/2025
Mat. 102160

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Guaçuí-ES, 14/05/2025.

ADRIANA PEIXOTO GONCALVES:09426309713 — Assinado de forma digital por ADRIANA PEIXOTO GONCALVES:09426309713 Dados: 2025.05.14 10:18:05 -03'00'

Adriana Peixoto Gonçalves
Presidente Executiva
Decreto nº 13.711/2025
Mat. 102160